



CARTÓRIO INDIO ARTIAGA

1º Traslado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
4º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO 3369-P

FOLHA 112

PROTOCOLO 00744540

001

INSTRUMENTO PÚBLICO DE MANDATO

que outorga

CILIA TECNOLOGIA S.A

em favor de

JAIME VICENTE DA SILVA NETO

conforme abaixo se declara:

Saibam quantos esta pública procuração bastante virem, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (**14/08/2024**) neste 4º TABELIONATO DE NOTAS da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás - **CARTÓRIO INDIO ARTIAGA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado à Rua 9, nº 1.155, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Kamila Lemes Jorge da Silveira, Escrevente autorizada pelo Tabelião, compareceu como outorgante, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **CILIA TECNOLOGIA S.A**, com sede e foro à Rua 3, 800, quadra C6, lote 73/75, salas 404 a 408, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 15.533.772/0001-66, neste ato representada por seus administradores Sr. **JAIME DANIEL BARBOSA TAUFFER**, brasileiro, casado, empresário, CEO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.353.927-SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 997.021.341-53 e Sr. **THOMAS CHRISTOPH KHALIL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 35.526.442, expedida pela SSP-SP inscrito no CPF/MF sob o nº 409.897.328-60; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, **JAIME VICENTE DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador da Cédula de Identidade nº 4391639-DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 965.479.361-04, a quem confere os seguintes poderes: em nome da Outorgante possa assinar contratos da companhia junto a órgãos públicos diretos e entidades em geral do setor público indireto, representando conjuntamente o Sr. **Jaime Daniel B. Tauffer** e o Sr. **Thomas C. Khalil**. O Outorgado deve executar os poderes aqui conferidos de forma ética e de acordo com as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às leis que proíbem o suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro, notadamente legislação anticorrupção, estando ciente das responsabilidades decorrentes do descumprimento; representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, enfim, entidades públicas diretas e indiretas, para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos, agências ou outras entidades, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização de certame licitatório de qualquer natureza, inclusive para encaminhar documentos, solicitar informações, interpor recursos e/ou renunciar ao direito de os interpor; assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, assinando termos e contratos, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante perante órgãos públicos em geral. E mais, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso, **NÃO podendo substabelecer. O presente mandato é outorgado por prazo determinado de 12 (doze) meses. Os dados contidos neste Instrumento foram fornecidos por declaração e conferidos pela outorgante, ficando ela responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção,**

Nº IA 165533

1º Traslado

002

isentando expressamente estas Notas de quaisquer responsabilidades, agora e sempre por tais informações. Realizada consulta na base de dados da central nacional de indisponibilidade de bens - CNIB, foi verificado que constam as seguintes informações: Nome: CILIA TECNOLOGIA S.A, CPF/CNPJ: 15533772000166, Data: 14/08/2024, Hora: 12:48:00, Hash: 3823.5cf9.75e4.2b71.456c.6282.f6eb.2908.f6ba.5c5c, Status: negativo, Motivo: Nada consta; **SOB MINUTA**. E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este instrumento, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. (a.a.) **JAIME DANIEL BARBOSA TAUFFER, THOMAS CHRISTOPH KHALIL. Traslada em seguida. De tudo, dou fé.** Eu, Kamila Lemes Jorge da Silveira, Escrevente, a escrevi, dou fé e assino. Custo total de lavratura: R\$ 125,56; Emolumentos: R\$ 84,96, Taxa Judiciária: R\$ 18,29, Funemp: R\$ 2,55, Funcomp: R\$ 2,55, Funproge: R\$ 1,70, Fundepeg: R\$ 1,06, Adv Dativos: R\$ 1,70, Iss: R\$ 4,25, Fundesp: R\$ 8,50, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº **00772408132761623480055**, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Hora da lavratura: **12:51**.



Kamila Lemes Jorge da Silveira
Escrevente